

EDITAL Nº 25/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.012633/2021-46

DOCUMENTO SEI Nº 1664831

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM NOÇÕES BÁSICAS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos ao **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Noções Básicas de Instrumentação Cirúrgica** a ser realizado no *Campus* Guajará-Mirim do IFRO, de acordo com as definições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pelo Departamento de Extensão (DEPEX) do *Campus* em conjunto com a Coordenação do Curso técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio.

1.2. O presente processo seletivo simplificado objetiva o preenchimento de 60 vagas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Noções Básicas de Instrumentação Cirúrgica**.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender a um dos requisitos abaixo:

- Ser estudante regularmente matriculado do curso técnico em Enfermagem subsequente ao ensino médio;
- Ser estudante regularmente matriculado do curso de graduação em Enfermagem ou Medicina, em instituição nacional ou internacional conveniado com o IFRO;
- Ser profissional da área de saúde de nível médio ou superior já concluído.

2.2. O candidato selecionado deverá obrigatoriamente possuir o vestuário de uso individual exigidos pelos laboratórios da instituição (camiseta e calça brancas, jaleco com mangas compridas, touca (10 und ou reutilizável), máscara (10 und ou reutilizável), luvas estéreis (5 pares), luvas de procedimento (10 pares), sapato fechado impermeável branco).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link: <https://forms.gle/LxuE8mPiSHtLq7Wr6> e realizar os seguintes procedimentos:

- Preencher o formulário de inscrição;
- Caso seja estudante deverá anexar comprovante de matrícula do ano 2022;
- Caso seja profissional já formado (médio ou superior) deverá anexar certificado de conclusão do curso.

3.2. O IFRO não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo estabelecido no cronograma em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA MODALIDADE, DURAÇÃO E CONTEÚDOS

4.1. O curso será realizado presencialmente nas dependências do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim durante o período de 13 de agosto a 22 de outubro de 2022 aos sábados durante o turno vespertino (14-18 horas) totalizando 4 horas diárias e 40 horas totais.

4.2. O curso será ofertado em cinco módulos sendo eles:

4.2.1. **Módulo 01 - Contextualização** (3h teóricas e 1h prática, ministradas em 27/08/2022)

- História da Cirurgia;
- Ambiente Cirúrgico;
- Equipe Cirúrgica; e
- Disposição da Equipe Cirúrgica

4.2.2. **Módulo 02 – Biossegurança** (4h teóricas e 4h práticas, ministradas entre 03/09 e 10/09/2022)

- Precauções contra Infecção; e
- Práticas de Controle de Infecção.

4.2.3. **Módulo 03 – Instrumentação** (4h teóricas e 12h práticas, ministradas entre 01/10 e 08/10/2022)

- Tempos e Instrumental Cirúrgico; e
- Agulhas e Fios de Sutura;
- Montagem da Mesa Cirúrgica; e
- Manejo e Sinalização dos Instrumentos.

4.2.4. **Módulo 04 – Segurança do Paciente** (2h teóricas e 6h práticas, ministradas entre 15/10 e 22/10/2022)

- Posicionamento do Paciente para Cirurgia;
- Campos Cirúrgicos e Antissepsia do Campo Operatório;

c) Recomposição da Sala de Operação e Contagem de Instrumentos e demais materiais.

4.2.5. **Módulo 05 - Avaliação Final Integrada Teórica e Prática** (1h teórica e 3h práticas, ministradas em 29/10/2022)

a) Prova escrita teórica abordando todos os conteúdos trabalhados durante o curso; e

b) Prova prática abordando todas técnicas e procedimentos desenvolvidos durante o curso.

5. **DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão classificados, de acordo com a ordem cronológica de inscrição passível de homologação, ou seja, que tenha sido devidamente preenchido o formulário de inscrição e anexado o documento comprobatório correspondente de sua situação acadêmica (comprovante de matrícula ou certificado de conclusão de curso).

5.2. Caso um candidato classificado dentro do número de vagas desista antes do início do curso, sua vaga será automaticamente transferida para o candidato de classificação subsequente.

5.3. Para fins de desempate será considerado o critério de idade, ou seja, o candidato com maior idade será predilegido.

6. **DO CRONOGRAMA**

QUADRO 1. O processo seletivo simplificado seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/07/2022
Período de Inscrições	27/07/2022 a 08/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar por classificação	Até o dia 09/08/2022
Interposição de Recursos	10/08/2022 até as 17 horas
Publicação das Reconsiderações pós Recursos e Resultado Final	11/08/2022
Convocação	12/08/2022

7. **DO RESULTADO FINAL**

7.1. A lista de alunos classificados será divulgada no site www.ifro.edu.br, conforme Cronograma (item 6). A atenção aos prazos estabelecidos no Edital é de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso com a devida fundamentação através do e-mail cctenf.guajara@ifro.edu.br

7.3. O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

7.4. O resultado sobre a reconsideração deverá ser apresentado conforme Cronograma.

8. **DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1. A Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar este edital, independentemente do Cronograma estabelecido.

8.2. Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pelo IFRO e/ou pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem.

8.3. É responsabilidade do candidato realizar a leitura atenta e minuciosa deste Edital, além de acompanhar eventuais retificações por meio do site do IFRO.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 26/07/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664831** e o código CRC **1A9C1501**.

